DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO. SENHOR JORGE LUIS CONRADO JUNIOR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, Concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Jorge Luis Conrado Junior.

Art. 2°- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística musical, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3°- As despesas decorrentes da aplicação do pres+ente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2019.

Alex Joaquim da Silva
Presidente